

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 092/2021 – CMG, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Súmula do STF nº 473.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as Portarias nº 845 e 850/2021 – DI/CMG, de 22 de setembro de 2021, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 34.708, de 23 de setembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 709246

FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES

Conselheiro

TÁTILLA BRITO PAMPLONA

Conselheiro

JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES

Conselheiro

PAULA PINHEIRO TRINDADE

Conselheira

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO

Conselheira

ENORÊ CORRÊA MONTEIRO

Conselheiro

Protocolo: 708954

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

CONTRATO**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2021-SEAC**

Exercício: 2021

Processo: 2021/846484-SEAC

Contrato: 017/2021-SEAC

Objeto: Fornecimento de material de expediente em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2019/204734.

Valor Anual Total: R\$ 1.375,50 (mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fundamentação Legal: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n.º 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual n.º 1.887 de 07 de novembro de 2017 e suas alterações contidas no Decreto Estadual 562/20, Decreto Estadual 534, de 04 de fevereiro de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

Data da Assinatura: 17/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 8408C
Elemento de Despesa - 339030
Ação - 263076

Contratada: FF DE ALENCAR EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.165.782/0001-93.

Endereço: Alameda Osasco, Nº 2612 – Bairro: Estrela, CEP: 68.743.280, Castanhal/PA.

Ordenador: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2021-SEAC

Exercício: 2021

Processo: 2021/846484-SEAC

Contrato: 018/2021-SEAC

Objeto: Fornecimento de material de expediente em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2019/204734.

Valor Anual Total: R\$ 145,90 (cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Fundamentação Legal: O presente Contrato, bem como os casos neles omissos, regular-se-ão pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n.º 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual n.º 1.887 de 07 de novembro de 2017 e suas alterações contidas no Decreto Estadual 562/20, Decreto Estadual 534, de 04 de fevereiro de 2020, e na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

Data da Assinatura: 17/08/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 8408C
Elemento de Despesa - 339030
Ação - 263076

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS**RESOLUÇÃO Nº 224– CSPGE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, com base no art. 53 do Decreto Estadual nº 2.576, de 18 de outubro de 2010, e nos arts. 9º e 10º do Regulamento de Promoções, bem como de acordo com a Comissão de Promoção, nomeada pela Ata nº 764/2020, DECLARA a promoção, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, dos seguintes Procuradores do Estado, conforme último quadro de antiguidade, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.704, 20 de setembro de 2021:

I - À Classe Intermediária, o Procurador do Estado RAFAEL FELGUEIRAS ROLO;

II - À Classe Superior, o Procurador do Estado FLÁVIO LUIZ RABELO MANSOS NETO; e

III - À Classe Especial, o Procurador do Estado GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de setembro de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor-Geral

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Conselheiro

Protocolo: 709175